

**Benefício médico para tratamento de doenças específicas
(tokutei-shikkan-iryō-kyūfu)**

Informativo aos solicitantes do benefício

Informativo à pessoas envolvidas, sobre a suspensão da isenção de impostos sobre o benefício concedidos à pessoas dependentes portadores de doenças específicas com idade entre 16 e 18 anos de acordo com a reforma tributária fiscal do ano de 2010.

- Com esta reforma tributária no sistema de benefício médico para tratamento de doenças específicas, quando do cálculo do imposto de renda, haverá casos em que o paciente deverá arcar com parte das despesas médicas.
- No estado de Aichi, com a finalidade de na medida do possível diminuir o impacto sobre o pagamento destas despesas, a depender da apresentação do documento de previsão do cálculo para pagamento do imposto de renda será possível fazer uma avaliação e recálculo destas despesas anterior a reforma tributária.

【Documento adicional a ser apresentado】

● **Pessoas com novas solicitações ou solicitação de residência**

• • • **Registro Familiar (setai-chosho) (formulário No. 13)**

※ Este formulário encontra-se nos postos de saúde

Documento comprobatório da situação da renda do responsável pela subsistência familiar.

● **Pessoas que declaram o imposto de renda (nouzeishoumeisho)**

• • • **Cópia da declaração do imposto de renda (1ª. e 2ª. via)**

※ A depender do caso, poderá ser solicitado outros documentos

● **Pessoas que apresentarem o certificado de rendimento e pagamento de impostos (gensen-choshuhyou)**

• • • **Desnecessário apresentação de outros documentos.**

※ A depender do caso, poderá ser solicitado outros documentos